



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 555/2025	
INTERESSADO (A):	Elke Derlane Duarte Alves
ASSUNTO:	Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 015/2008.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.001305/2021-05-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual destaca a aprovação da Prestação de Contas Técnica de acordo com o Formulário de Prestação de Contas Técnica Final;

b) o Parecer Financeiro n.º 88/2019 do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que, considerando a análise realizada mediante critérios técnicos e observando as regras estabelecidas no Manual de Prestação de Contas, Edital do Programa e Termo de Outorga assinado, foram detectadas irregularidades na Prestação de Contas, visto que a outorgada não apresentou comprovante de devolução de saldo em conta e diferença de caixa de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais);

c) o Despacho da Comissão de Tomada de Contas Especial – CTCE/FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Diretora-Presidente desta Fundação para, em caso de concordância, enviar os autos ao Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas para informar o valor da glosa da parte interessada e, que caso o valor seja de R\$ 4.815,00 (quatro mil oitocentos e quinze reais), ou seja, devolução total do recurso, que os autos sejam encaminhados à Assessoria Jurídica, para análise e manifestação sobre se deverá ser cobrado ainda o valor relativo ao extravio de bens;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual acolheu parcialmente o Despacho da CTCE/FAPEAM, e determinou o encaminhamento dos autos ao Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas para informar o valor da glosa e à Assessoria Jurídica para análise e manifestação acerca da cobrança do valor relativo ao extravio dos bens;

e) o Despacho do Núcleo de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a irregularidade não sanada representa o valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);

f) a Nota n.º 019/2022 da Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEAM, o qual informou que soa claro a possibilidade legal da Administração da FAPEAM em cobrar da parte interessada o valor do bem extraviado, com a depreciação feita pelos setores técnicos, que resultou na liquidez de R\$141,78 (cento e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). Por fim, recomendou que, caso esta manifestação seja acolhida, sejam esgotadas as fases administrativas internas da FAPEAM, com a devida notificação à parte interessada, a fim de que, querendo, efetuar o ressarcimento mencionado. Caso contrário, que se dê andamento ordinário ao processo de recuperação dos créditos;

g) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual acolheu a manifestação da Assessoria Jurídica e encaminhou os autos a Diretoria Administrativo-Financeira para notificar a parte interessada quanto ao ressarcimento do valor do bem extraviado;

h) a Memória de Cálculo n.º 001/2023 do Núcleo de Patrimônio – NUPA/DAF/FAPEAM, o qual informou que o valor depreciado a ser ressarcido é referente a 01 (um) bem extraviado no valor total de R\$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

i) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual informou que a parte interessada foi notificada acerca do ressarcimento do bem, entretanto, não houve manifestação;

j) o Parecer n.º 218/2025 da Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEAM, o qual recomendou que, considerando os Princípios da Segurança Jurídica, Razoabilidade, Economicidade e boa-fé, bem como os descumprimentos detectados, o ínfimo valor a ser ressarcido e o tempo decorrido no deslinde processual, a aprovação com ressalvas, deixando de glosar a parte interessada, tendo em vista o valor ínfimo;





CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 555/2025	
INTERESSADO (A):	Elke Derlane Duarte Alves
ASSUNTO:	Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 015/2008.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.001305/2021-05-FAPEAM

k) o Parecer de Prestação de Contas Patrimonial do Núcleo de Patrimônio – NUPA/DAF/FAPEAM, o qual manifestou-se pela aprovação da prestação de contas patrimonial, com sugestão de doação da impressora remanescente (Tombo n.º 09826P) à instituição de vínculo do projeto, conforme critérios definidos pela legislação vigente e pelas normas internas da FAPEAM;

l) a Resolução n.º 009/2014 do Conselho Superior, a qual prevê em seu Art. 3º que “após a aprovação da prestação de contas financeira e técnica relativa ao Auxílio Pesquisa, o material permanente adquirido com recursos da FAPEAM poderá, a critério do Conselho Diretor, ser doado, respeitando as normas legais vigentes, à instituição em que a pesquisa foi ou está sendo desenvolvida, assegurada ao OUTORGADO sua plena e efetiva utilização”;

m) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação do bem adquirido pelo (a) interessado (a) **Elke Derlane Duarte Alves**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE - Edital n.º 015/2008;

II CONDICIONAR a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos.

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008478/2025-85-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RAQUEL SILVA CAMPOS, Assessor I - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008480/2025-54-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008481/2025-07-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ROSE LENE SERPA DOS SANTOS, Assessor II - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008479/2025-20-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 237648

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos.

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ERICKSON DA SILVA COSTA, Assessor I - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 de agosto de 2025) - Fazer cobertura jornalística para redes sociais sobre a visita do Governador do Estado, Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008647/2025-87-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA, Assessor I - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 16 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008580/2025-80-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANETE RAMOS DE PAULA, Técnico Nível Superior - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM -

13 a 16 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008545/2025-61-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RAQUEL SILVA CAMPOS, Assessor I - (Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 13 a 16 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Itapiranga/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008546/2025-06-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SUMAIA KALID OSSAMI, Assessor I - (Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 13 a 16 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Itapiranga/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008549/2025-40-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 16 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008583/2025-14-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 13 a 16 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Itapiranga/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008547/2025-50-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor II - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de agosto de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008567/2025-21-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CLAUDIA DA COSTA ALVES, Assessor III - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de agosto de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008568/2025-76-SIGED.

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: WISSILENE FERREIRA LIMA, Assessor II - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de agosto de 2025) - A servidora irá se delocar ao município de Silves/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento da Organização da Sociedade Civil (OSC): Colônia de Pescadores Z-50 no município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008565/2025-32-SIGED.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: GLAUCIA OLIVEIRA NUNES, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de agosto de 2025) - A servidora irá se delocar ao município de Silves/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento da Organização da Sociedade Civil (OSC): Colônia de Pescadores Z-50 no município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008566/2025-87-SIGED.

12. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR, Assessor I - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de agosto de 2025) - O servidor irá se delocar ao município de Silves/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento

EXTRATO Nº 027/2025/FVS-RCP.

Espécie 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021/FVS-RCP, assinado em 11/08/2025. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a PRODAM. **Objeto** prorrogação por mais 12 (doze) meses, com realinhamento de internet devido ao novo valor de Tabela e reajustar os preços em 8,50% com base no IGPM dos serviços de fornecimento de circuitos de transmissão de dados. **Valor Global** R\$ 149.828,04. **Vigência** 15/08/2025 a 15/08/2026. **Fundamentação Legal** 57, II, e Artigo 65, II alínea d) da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.002051/2025-99/SIGED, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 237659

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

13.08.2025 - DECISÃO N.º 514/2025 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hector Henrique Ferreira Koolen**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 515/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Conceição Maria Guedes Crozara**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa FAPEAM - *STARTUP* para o SUS - Edital n.º 012/2022; **DECISÃO N.º 516/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Claudia Guerra Monteiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Negócios da Floresta - PNF/FAPEAM - Edital n.º 009/2022; **DECISÃO N.º 517/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Rogério Eiji Hanada**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 518/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jonas Dias de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 519/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Liane Galvão de Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 520/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Karla Christina Tribuzy Bandeira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 004/2023; **DECISÃO N.º 521/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Miriam Marmontel**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019 - Chamada I; **DECISÃO N.º 522/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Joaquim dos Santos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2010; **DECISÃO N.º 523/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ranieri Campos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 524/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **José Pereira de Moura Neto**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 525/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabiola Xochilt Valdez Domingos Moreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 526/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a

Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Raimundo Humberto Cavalcante Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: CT&I para Ambiente e Biodiversidade no Estado do Amazonas - ANO I - Edital n.º 007/2021; **DECISÃO N.º 527/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 012/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Roberta Miranda dos Reis**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito da Chamada Transnacional Conjunta - BiodivRestore 2020-2021, para projetos de Pesquisa & Inovação em "Conservação e restauração de ecossistemas degradados e sua biodiversidade, incluindo o foco nos sistemas aquáticos" - Resolução n.º 016/2020; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação; **DECISÃO N.º 528/2025 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Karen de Souza Pessoa**, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **II DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Karen de Souza Pessoa** encontra-se adimplente no âmbito do PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 529/2025 - I DETERMINAR** a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Eloyza dos Santos Cardoso Duarte**, no valor total de R\$ 41.050,00 (quarenta e um mil e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da parte interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 530/2025 - I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Thiago Mota Cardoso**, no âmbito do Programa *Humanitas* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 008/2024; **II APROVAR** a proposta intitulada "Cartografia da produção do conhecimento científico sobre mudanças climáticas na Amazônia: um olhar a partir da Antropologia e da Ciência da Informação" no valor total de R\$ 147.648,00 (cento e quarenta e sete mil seiscientos e quarenta e oito reais); **III CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **DECISÃO N.º 531/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Márcio Laranjeira Anselmo** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 532/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Deimer José Julio Aleans**, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada I; **DECISÃO N.º 533/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernando Luiz Westphal**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II; **DECISÃO N.º 534/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rainer Xavier de Amorim**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019 - Chamada II; **DECISÃO N.º 535/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Bianca Darski Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 004/2023; **DECISÃO N.º 536/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Flávia Kelly Siqueira de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 537/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Tatiane Pereira de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 538/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Kedma Cristine Yamamoto**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022; **DECISÃO N.º 539/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Leiliane do Socorro Sodré de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 540/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Naziano Pantoja**

Filizola Júnior, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 541/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Naziano Pantoja Filizola Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 542/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Lúcia Marina Puga Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 543/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Juliana Schiatti de Almeida**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 544/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fábio Medeiros Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 545/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Nilton Paulo Ponciano**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 546/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Camila Cherem Ribas**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - Edital n.º 008/2019; **DECISÃO N.º 547/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcos André Ferreira Estácio**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 548/2025 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Carlos Renato Rosário de Jesus**, no âmbito do Programa de Apoio a Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2017 - Chamada I; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **DECISÃO N.º 549/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Jhon Paul Mathews Delgado**, no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (AMAZONAS FAPEAM + ODS) - Edital n.º 021/2024; **DECISÃO N.º 550/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Rodrigo de Souza Amaral** no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 020/2024; **DECISÃO N.º 551/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jonas Byk**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II; **DECISÃO N.º 552/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Elizabeth Gusmão Affonso**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 004/2023; **DECISÃO N.º 553/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jean Serrão de Oliveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 003/2021; **DECISÃO N.º 554/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Virgínia Mansanares Giacón**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C, T&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021; **DECISÃO N.º 555/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação do bem adquirido pelo (a) interessado (a) **Elke Derlane Duarte Alves**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 015/2008; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora; **DECISÃO N.º 556/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jesaias Ismael da Costa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH -

Edital n.º 009/2021; **DECISÃO N.º 557/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Karen Dayana Prada Mejia**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 558/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Açaí da Amazônia Indústria Comércio e Equipamentos LTDA. Representante Legal: Jefferson Tavares de Macedo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019; **DECISÃO N.º 559/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Iraíldes Caldas Torres**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 560/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Nayana Cristina Gomes Teles**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 561/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Diego Monteiro de Carvalho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa CT&I nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas - COVID 19 - PCTI-EMERGSAÚDE/AM - Chamada II - ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 006/2024; **DECISÃO N.º 562/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Jakeline Rabelo Lima**, no âmbito do Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+ - Edital n.º 015/2024; **DECISÃO N.º 563/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Liliane de Oliveira Severo** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 564/2025 - I RETIFICAR** o item I da Decisão n.º 335/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, para corrigir o valor a ser devolvido pelo (a) interessado (a) **Adonildo Lopes Pereira** para R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), a ser atualizado monetariamente, correspondentes a 20 (vinte) bolsas recebidas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019; **DECISÃO N.º 565/2025 - I RETIFICAR** o Anexo Único da Decisão n.º 430/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, especificamente em seu item 2, alterando a Instituição Executora do projeto intitulado "II Simpósio Científico Roderick de Castello Branco", submetido pelo Sr. **Cássio Augusto da Silva Oliveira**, de UEA para SEDUC - AM, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2025; **DECISÃO N.º 566/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Impacto do Ciclo Hidrológico Amazônico na qualidade da água de consumo humano de moradores de comunidades ribeirinhas, Amazonas, Brasil", apresentada pelo (a) interessado (a) **Michel Nasser Corrêa Lima Chamy**, por mais 08 (oito) meses, a contar de 14 de outubro de 2025 a 14 de junho de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER + - Edital n.º 006/2022; **DECISÃO N.º 568/2025 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernanda de Pinho Werneck** para a utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma) cota de Bolsa, em favor do (a) Sr. (a) **Lywouty Reymond de Souza Nascimento**, na modalidade AT-V (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - Edital n.º 014/2023; **DECISÃO N.º 569/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Allyson Guimarães da Costa** para a utilização do saldo remanescente referente a 05 (cinco) cotas de Bolsa, em favor do (a) Sr. (a) **Fabiola Silva Alves Hanna**, na modalidade DCT-I (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), no âmbito do Programa de Apoio à Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - Coleções Biológicas/Museus - Edital n.º 014/2023; Os interessados serão cientificadores das Decisões do Colegiado; **DECISÃO N.º 570/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Ariane Gonçalves Pinheiro**, quanto a alteração da Escola Estadual Dep. João Valério de Oliveira para o Centro Educacional de Tempo Integral Dom Jorge Edward Marskell (CETI), no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 571/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Danielly Coutinho de Souza**, quanto a alteração da Escola Estadual Dep. João Valério de Oliveira para o Centro Educacional de Tempo Integral Dom Jorge Edward Marskell (CETI), no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 572/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a)

Juçara Reis Monteiro, quanto a alteração da Escola Estadual Mendonça Furtado para a Escola Estadual Coronel Cruz, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 573/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Kátia Gomes da Silva**, quanto a alteração da Escola Estadual Mendonça Furtado para a Escola Estadual Coronel Cruz, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 574/2025 - I INDEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Raimundo Bezerra de Almeida Neto**, quanto a alteração da Escola Estadual Rodrigo da Costa (Município de Codajás/AM) para a Escola de Tempo Integral Senador Cunha Mello (Município de Manaus/AM), no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 575/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Sueli Alcântara dos Santos**, quanto a alteração da Escola Estadual Dep. João Valério de Oliveira para a Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237589

PORTARIA N.º 061/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 24, incisos II e XII, do Decreto Governamental n.º 23.420, publicado no D.O.E/AM, de 22 de maio de 2003, que define as atribuições do Diretor-Presidente da FAPEAM/AM;**Considerando** a recente instituição do Departamento de Compliance da Fundação, conforme Resolução n.º 016/2025, do Conselho Diretor da Fapeam;**Considerando** a Portaria n.º 058/2025-GAB/FAPEAM, datada de 12 de agosto de 2025, que define os objetivos e atribuições do Departamento de Compliance - DEPLIANCE, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, e dá outras providências;**RESOLVE:****Art. 1.º DESIGNAR** a servidora **Maria Raizidora de Oliveira Zurra** como Coordenadora do Departamento de Compliance - DEPLIANCE.**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237558

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 283/2025. Processo: 01.02.016301.003099/2025-00- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, de CNPJ n.º 04.312.419/0001-30 e Vaneza Souza de Moura, de CPF n.º ***.053.982-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001435, emitida em 31/07/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237559

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 314/2025. Processo: 01.02.016301.003265/2025-60- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Embrapa Amazônia Ocidental - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99

e Sérgio Dantas de Oliveira Júnior, de CPF n.º ***.194.253-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025 - Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001462, emitida em 05/08/2025, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237560

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 247/2025. Processo: 01.02.016301.002555/2025-96- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Artemis de Araujo Soares, de CPF n.º ***.264.102-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 008/2024 - Programa Humanitas - CT&I FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001385, emitida em 28/07/2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237561

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 251/2025. Processo: 01.02.016301.002554/2025-41- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira, de CPF n.º ***.737.912-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 008/2024 - Programa Humanitas - CT&I FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001391, emitida em 28/07/2025, no valor de R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237562

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 262/2025. Processo: 01.02.016301.002463/2025-06- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMDF/IOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Luis André Moraes Mariúba, de CPF n.º ***.520.552-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001401, emitida em 28/07/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro)